



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-007 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: camaraborebi@gmail.com

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025. Ao oitavo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito e trinta horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins, tendo como Secretário o Nobre Vereador Helton Grava Falconério. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores, havendo ausência do Vereador André Luiz Pescinelli. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI N° 1003/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares por anulações de dotações e provável excesso de arrecadação e dá outras providências.” (R\$ 2.244.750,00 – Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim: **PROJETO DE LEI N° 1004/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder Kit Natalino aos servidores e empregados públicos de Borebi e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim: **PROJETO DE LEI N° 1005/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial, de caráter alimentício, ao funcionalismo público municipal no mês de dezembro e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1006/2025** de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza o Poder Legislativo a conceder “Abono Extraordinário”, de caráter alimentício, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Borebi/SP no mês de

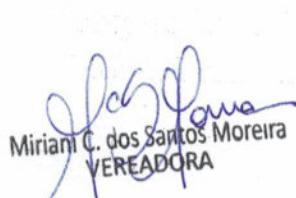
(Handwritten signatures and initials of the members of the Chamber of Borebi, including 'L', 'Z', 'R', 'A', and 'D', are visible at the bottom right of the page.)

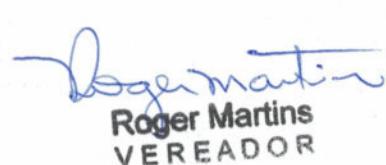


CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-007 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: camaraborebi@gmail.com

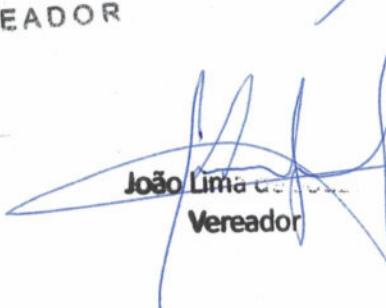
dezembro de 2025 e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim: **PROJETO DE LEI N° 1007/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reorganização do plano de carreira e remuneração dos profissionais do Magistério Público do Município de Borebi e dá providências correlatas.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2025 às (18h00) dezoito horas. Para constar, eu, Helton Grava Falconerio, secretario lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Roger Martins
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Helton Grava Falconerio
Vereador


João Lima
Vereador


Antonio Roberto Mio
Vereador


Thiago Martins Oliveira
Vereador


Andre Luiz Pescinelli
Vereador


Jose Adilson Vera
VEREADOR